

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA GABINETE DA PREFEITA



## LEI № 1566, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

Publicado no B. O. M. M. Nº 112 Em 05/10/2011

EMENTA: Dá denominação da Praça Pública Municipal Augusto Cabral da Silva, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL AUGUSTO CABRAL DA SILVA (MESTRE AUGUSTO), a Praça localizada na bifurcação entre a Rua Dona Emília, à Avenida Mônica Dantas e a Travessa Dona Emília, neste município de Macaíba/RN.

**Art. 2º** - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 05 DE OUTUBRO DE 2011.

*Marília Pereira Dias*PREFEITA MUNICIPAL

